



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1488/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao CODETRAN, reitera a solicitação de adoção de medidas para remoção de veículos abandonados por longo período de tempo em vias públicas, trazendo riscos à saúde e prejuízos à mobilidade e ao urbanismo.

JUSTIFICATIVA:

Tem sido cada vez maior o número de veículos abandonados em vias públicas por longo período de tempo sem que sejam removidos.

Por essa razão solicita-se a adoção de medidas para remoção destes veículos pois os mesmos trazem riscos à saúde e prejuízos à mobilidade e ao urbanismo da cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB